

Folha de Informação n.º ¹⁶².....

Do Processo nº 2005-0.294.677-2 em 29.03.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2005-0.294.677-2
Interessado : RACINVEST INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Via Arterial Sul - Osasco
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

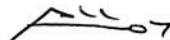
A CTLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

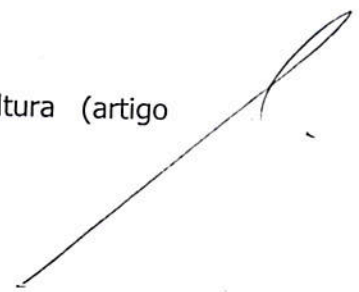
PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/379/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/016/CAIEPS/2006 às folhas 160, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente à edificação destinada a armazenamento/depósito, devendo observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação máxima de 0,12;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,15;
- 3) gabarito máximo: 15,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) número mínimo de vagas para autos: 343 para autos, incluídas nesse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos;
- 6) número mínimo de vagas para carga e descarga: 18 vagas;
- 7) acesso de veículos e pedestres apenas pela Via Arterial Sul – Osasco;
- 8) recuos de frente mínimos: 5,00m;
- 9) recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);






Folha de Informação n.º 163

Do Processo nº 2005-0.294.677-2 em 29.03.07 (a) Cel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assessor Técnico
SEPLA-CTLU

- 10) apresente Laudo de Avaliação Ambiental, sem prejuízo do atendimento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, expedido pela SVMA;
- 11) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2/h anexo à Lei nº 13.885/04;
- 12) atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial o artigo 5º da Lei nº 11.228/92 e a Lei nº 13.885/04 e legislação complementar.

Obs.: 13 (treze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

29.Março.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.